

RUA REINALDO ALVES FERREIRA

Decreto nº 7266 de 21-07-1982

Protocolado nº 34.876 de 18-11-1981 em nome do vereador Orestes Segálio

Formada pela rua 5 do Jardim Conceição no Distrito de Souza

Início na avenida dr. Antonio Carlos Couto de Barros

Término na divisa do loteamento

Jardim Conceição

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.

José Nassif Mokarzel

REINALDO ALVES FERREIRA

O vereador Segálio apresentou a seguinte justificativa, junto a esta indicação:

"Reinaldo Alves Ferreira nasceu no dia 07-12-1921, em Gerivá, e faleceu no dia 08-03-1953. Era filho de Antonio Alves Ferreira e Maria Maciel Ferreira e foi casado com Zilda Gimenez Ferreira, tendo vários filhos. Era ferroviário, trabalhou vários anos na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, hoje Fepasa, onde grangeou uma série de amigos, que hoje sentem a sua falta. Reinaldo Alves Ferreira foi uma figura exponencial de nossa cidade, pois além de cidadão íntegro, era filântropo e portanto, merecedor do respeito e admiração de todos. Entendemos pois, que pela vida escorreita que viveu, faz jús a nossa homenagem, razão de contarmos com o beneplácito de nossos pares para o seu atendimento."

*Souza*

*11*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



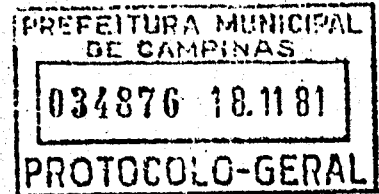
Campinas, 6 de novembro de 1981

*B.O.A*

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de REINALDO ALVES FERREIRA, para ser denominada uma via publica de nossa cidade. Sugerimos, se possível, uma do Distrito de Sosas.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

*Gregório Segallio*  
GREGÓRIO SEGALLIO

VEREADOR

*Handwritten signatures on the left side of the page*

*Handwritten signatures on the right side of the page*



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

REINALDO ALVES FERREIRA, nasceu no dia 7 de dezembro de 1921 em Gerivá e faleceu no dia 08 de março de 1953.

Era filho de Antonio Alves Ferreira e de Da. Maria Maciel Ferreira e foi casado com Da. Zilda Gimenez Ferreira e tendo vários filhos.

Era ferroviário, trabalhou vários anos na Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, hoje FEPASA, onde granjeou uma série de amigos, que hoje sentem a sua falta.

REINALDO ALVES FERREIRA foi uma figura exponencial de nossa cidade, pois além de cidadão íntegro, era filântropo e portanto, merecedor do respeito e admiração de todos.

Entendemos pois, que pela vida escorreita que viveu, faz jús a nossa homenagem, razão de contarmos com o beplácito de nossos pares para o seu atendimento.

ORESTES SEGÁLLIO

VEREADOR



DECRETO N.o. 7.266, DE 21 DE JULHO DE 1982.

DENOMINA "REINALDO ALVES FERREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA REINALDO ALVES FERREIRA" a Rua 5 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Avenida Dr. Antonio Carlos Couto de Barros e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Julho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 34.876, de 18 de novembro de 1981, por indicação do Vereador Orestes Segallio e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito